

**RECARGAPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
EMPRÉSTIMOS I
CNPJ/MF nº 37.035.913/0001-53**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** A assembleia foi realizada no dia 10 do mês de março de 2025, às 10:00 (dez) horas, de forma não presencial, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **RECARGAPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPRÉSTIMOS I** ("**Fundo**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.035.913/0001-53.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação do Fundo ("**Cotistas**"), nos termos do Artigo 72, §7º, da Resolução nº 175 da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**RCVM 175/22**"), e observado o disposto no regulamento vigente do Fundo ("**Regulamento**").
- 3. MESA:** Alexandre Calvo – Presidente; Alexandra Matos dos Reis – Secretária.
- 4. PRESENÇA:** Presentes (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; (ii) os representantes da **MILENIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, conjunto 171, 172 e 173, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.804.280/0001-20 ("**Gestora**"); e (iii) os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo ("**Cotista**"), conforme assinaturas constantes na lista de presença, a qual integra esta ata ("**Ata**").
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes alterações no Regulamento e no Anexo I da Classe Única do Fundo: **(i)** alteração da definição de "Amortização Extraordinária", conforme disposta no Glossário do Regulamento; e **(ii)** alteração do item 4.30. e inclusão do item 4.30.1. previstos no Anexo da Classe Única, para alterar a mecânica e parâmetros a serem observados em caso de amortização extraordinária de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em datas que não sejam as Datas de Pagamento ou Datas de Amortização.
- 6. DELIBERAÇÕES:** os Cotistas deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, conforme abaixo, por aprovar as seguintes alterações no Regulamento e no Anexo I da Classe Única do Fundo:

(i) alteração da definição de "Amortização Extraordinária", conforme disposta no Glossário do Regulamento, que passa a vigor da seguinte forma:

“Amortização Extraordinária”

Significa a amortização extraordinária de Cotas, podendo inclusive ser uma Amortização Final, que poderá ocorrer: (a) nos casos descritos na Cláusula 4.30. do Anexo da Classe Única para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, observado os procedimentos da Cláusula 4.37. do Anexo da Classe Única; (b) no caso descrito na Cláusula 5.8. para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino do Anexo da Classe Única, para fins de enquadramento do Índice de Subordinação Sênior e do Índice de Subordinação Mezanino; e/ou (c) no caso descrito na Cláusula 4.31. do anexo da Classe Única para as Cotas Subordinadas Junior, se o Patrimônio Líquido assim permitir e o Gestor tiver aprovado, nos termos das cláusulas 4.31.1. e 4.31.2. do Anexo da Classe Única.

(ii) alteração do item 4.30. e inclusão do item 4.30.1. previstos no Anexo da Classe Única, para alterar a mecânica e parâmetros a serem observados em caso de amortização extraordinária de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em datas que não sejam as Datas de Pagamento ou Datas de Amortização.

“4.30. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.28 acima, em datas que não sejam uma Data de Amortização ou uma Data de Pagamento, as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser alvo de Amortização Extraordinária a exclusivo critério da Gestora, ou em casos para enquadramento do respectivo Índice de Subordinação, observado os procedimentos da Cláusula 4.37. abaixo, sem a necessidade de observar a Ordem de Alocação dos Recursos do Fundo ou ao respectivo cronograma de pagamento de amortização previsto em cada Apêndice, conforme aplicável.

4.30.1. Os valores amortizados antecipadamente por meio de Amortização Extraordinária, conforme previsto na cláusula anterior, serão computados para fins de cumprimento das amortizações programadas pelo cronograma de pagamento de amortizações dos Apêndices, dispensando-se, assim, a obrigatoriedade de realizar a amortização dos valores estipulados em cada data disposta no cronograma de pagamento dos respectivos Apêndices das Cotas, conforme o caso.”

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos, por meio eletrônico, com certificação digital pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e reproduzindo a livre e espontânea vontade de manifestação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais e sendo considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.

(o restante da página foi deixado intencionalmente em branco)

*(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do
RECARGAPAY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
EMPRÉSTIMOS I, realizada em 10 de março de 2025)*

ALEXANDRE CALVO

Presidente

ALEXANDRA MATOS DOS REIS

Secretária

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

MILENIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora